



ORDEM DOS MÉDICOS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

INFORMAÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA HOSPITALAR

Na sequência da deliberação ontem tomada pela Assembleia Regional do Norte da Ordem dos Médicos, com carácter vinculativo, o Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos vem tornar público que deliberou solicitar aos Colégios de Especialidade e Comissões Técnicas das Subespecialidades e Competências da Ordem dos Médicos a definição dos *standards* mínimos, técnicos e humanos, que devem reger o funcionamento dos Serviços de Urgência Polivalente, dos Serviços de Urgência Médico-Cirúrgica e Serviços de Urgência Básica previstos no Despacho 18459/2006 de 12 de Setembro.

A diligência acima referida tem por objectivo habilitar o Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos a formular uma posição tecnicamente fundamentada quanto ao processo de reestruturação da rede de urgência/emergência no território jurisdicional da Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos, no âmbito da discussão pública sobre esta matéria anunciada pelo Senhor Ministro da Saúde.

O Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos espera naturalmente que as regras técnicas que venham a ser formuladas sirvam de referência às decisões do Ministério da Saúde, por coerência com o que aconteceu relativamente à organização das urgências de obstetrícia.

O Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos está também disponível para dialogar com todas as entidades potencialmente envolvidas na discussão destas matérias, designadamente representantes das autarquias e associações de doentes.

O Presidente da
Mesa da Assembleia Regional,

Dr. Miguel Leão.

O Presidente do Conselho Regional,

Dr. J. Pedro Moreira da Silva.